



PORTARIA Nº 2832 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que consta no processo nº 23403.000263/2015-76,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 01/01/2017 até 28/02/2017, a prorrogação do contrato de MARCIO DE ABREU MOREIRA, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação por possuir o título de Especialista em Teste de Software, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Londrina.

ELIANE APARECIDA MESQUITA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas